CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 650 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, que seja aplicado o percentual / índice de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), referente a correção da Recomposição Salarial a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Justificativa: O percentual constante no Projeto de Lei Nº 272 de 17 de Novembro de 2023, está com o índice menor, e não foi realizado qualquer tipo de diálogo ou negociação com os servidores.

Itabirito, 04 de Dezembro de 2023

Edson Gonçalves Júnior

EDSON GONÇALVES JUNIOR

FÁBIO AUGUSTO FONSECA

IGOR JUNIOR DA SILVA

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTE

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

RENÊ AMERICO DA SILVA

DEFERIDO
EM 04/12/2023
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 01/12/2023
RECEBIDO POR